**PORTARIA Nº 268/2021.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A CONSELHEIRA TUTELAR.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 03 (três) dias de licença saúde a Conselheira Tutelar **ALESSANDRA BARBOSA GREGÓRIO**, a partir do dia 15 de Junho de 2021, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 18 de Junho de 2021.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento